

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Processo 2017-0.031.315-7

66

**DESPACHO**

Sebastião C. S. Silva  
596.970.002  
SMS-G - A1

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento dos medicamentos de fl. 3, avaliados no valor total de R\$ 642.052,40, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.031.315-7, a título de doação efetuada pela CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02814497000107, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
Diretora de Divisão Administrativa – SMS-1



*[Handwritten signature]*